

lei nº 78

Orimulba: dispõe sobre denominação de logradou
no público.

¶ Câmara municipal de Itaiti,
Cidade do Paraná, decretou e em Prefeitura
municipal sancionou a seguinte

LEI

art. 1º:- Fica modificada a denominação da
praça Barão do Rio Branco que passa-
rá a denominar-se praça "Getúlio Var-
gas".

art. 2º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Exatidão da Prefeitura Municipal de
Itaiti, aos 20 de novembro de 1958.

Silvestre Jaurant de Almeida
Prefeito Municipal